



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 173, DE 4 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre retorno ao exercício de suas atividades o servidor Jamal Costa Abdo, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação para retorno ao trabalho publicado em 25 de março de 2025.

**CONSIDERANDO** o teor do ofício nº 282/2025/SMS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retornar o servidor **Jamal Costa Abdo** ao desempenho das atribuições do cargo de Medico Plantonista Clinico Geral do Hospital, ficando o servidor lotado no Hospital Municipal Luciana Martins Amorim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 1 de abril de 2025.

Pedra Preta, 4 de abril de 2025.

  
**IRACI FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e  
Publicada no Diário Oficial da AMM.

**DA VIGENCIA E DA PRORROGAÇÃO:**

O prazo de vigência do presente Acordo é de **48 (quarenta e oito) meses** (considerando início em **01/01/2025** a **31/12/2028** final da gestão do prefeito), contado a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 92, da Lei 14.133/2021.

**ACORDO DE PARCERIA SEM ÔNUS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**DATA:** 24/03/2025

**PORTARIA Nº 172, DE 2025 - DISPÕE SOBRE RETORNO AO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES A SERVIDORA NICELE MATOS DA SILVA FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DE 4 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre retorno ao exercício de suas atividades a servidora Nicele Matos da Silva Ferreira, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação para retorno ao trabalho publicado em 25 de março de 2025.

**CONSIDERANDO** o teor do ofício nº 296/2025/SMS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retornar a servidora **Nicle Matos da Silva Ferreira** ao desempenho das atribuições do cargo de enfermeira 40 h, ficando a servidora lotada no Hospital Municipal Luciana Martins Amorim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 1 de abril de 2025.

Pedra Preta, 4 de abril de 2025.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**PORTARIA Nº 173, DE 2025 - DISPÕE SOBRE RETORNO AO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES O SERVIDOR JAMAL COSTA ABDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DE 4 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre retorno ao exercício de suas atividades o servidor Jamal Costa Abdo, e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o Edital de Convocação para retorno ao trabalho publicado em 25 de março de 2025.

**CONSIDERANDO** o teor do ofício nº 282/2025/SMS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retornar o servidor **Jamal Costa Abdo** ao desempenho das atribuições do cargo de Medico Plantonista Clínico Geral do Hospital, ficando o servidor lotado no Hospital Municipal Luciana Martins Amorim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 1 de abril de 2025.

Pedra Preta, 4 de abril de 2025.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2018**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         |
| <b>CONTRATADOE M CLEMENTE E REFORMAS, CNPJ nº 13.739.358/0001-82.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |
| <b>MODALIDADE: CHAMDA PUBLICA 006/2018</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>DATA: 01/04/2025</b> |
| 1.1- OBJETO: Locação de Imóvel Urbano para instalação do Conselho Municipal de Saúde, localizado na Rua Cândido dos Santos, nº 512, Cidade de Pedra Preta – MT.                                                                                                                                                                                                  |                         |
| <b>DA ALTERAÇÃO:</b> O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação para mais 03 (três) meses do contrato original, a partir do dia 02/04/2025, passando a data final da vigência do contrato para o dia 02/07/2025.                                                                                                                                    |                         |
| <b>DA JUSTIFICATIVAS:</b> A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover a prorrogação do contrato em epígrafe, sendo vantagem para a Administração Pública, uma vez que a locação do imóvel é usada para instalação do Conselho Municipal de Saúde. A justificativa apresentada por meio do Ofício nº 280/2025/SMS-Secretaria Municipal de Saúde. |                         |

**DECRETO Nº 83, DE 2025 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL A SERVIDORA PUBLICA KENIA RODRIGUES DA SILVA**

**DE 4 DE ABRIL DE 2025.**

Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidora publica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT**, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal a servidora:

| Nº | Matricula | Nome                     | Admissão  | Cargo               | Classe nível atual | Classe nível a progredir |
|----|-----------|--------------------------|-----------|---------------------|--------------------|--------------------------|
| 01 | 5274      | Kenia Rodrigues da Silva | 15/9/2016 | Continua/Merendeira | D/9                | E/9                      |

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 4 de abril de 2025.

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.